DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Atos Administrativos 5
Outros atos administrativos 5
Licitações e Contratos 7
Atas de registro de preço 7
Extrato 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

LEI Nº 2745/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.689/2021, de 10 de novembro de 2021, e dá outras providências".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, o Projeto de Lei nº 047/2022, de 09 de dezembro de 2022, conforme Autógrafo de Lei nº 058/2022, de 14 de dezembro de 2022, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do Artigo 4° da Lei Municipal nº 2.689/2021, de 10 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° [...]

I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 13,75% (treze vírgula setenta e cinco por cento) do total da despesa fixada no artigo 1 º, destinados a suprir insuficiências nas dotações previstas no orçamento, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e conforme autorização contida no artigo 16º da Lei Municipal nº 2672, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária as para o exercício de 2022.

[...]**".**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 091/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PAÇO MUNICIPAL PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII e IX do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

CONSIDERANDO a necessidade de encerramento do exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da realização dos procedimentos de fechamento contábil e financeiro do exercício de 2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do levantamento, finalização e conclusão dos procedimentos administrativos do exercício de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo o dia **23 de dezembro de 2022**, reiniciando as atividades no dia **26 de dezembro de 2022**, **a partir das 13:00 horas** e o dia **30 de dezembro de 2022**, reiniciando as atividades no dia **02 de janeiro de 2023**, **a partir das 13:00 horas** nas repartições públicas do município de Catiguá.

Parágrafo único. Haverá expediente interno no Paço Municipal, para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Administrativa, Financeira e Contábil, destinados aos procedimentos de fechamento contábil e financeiro do exercício de 2022, bem como o levantamento, finalização e conclusão dos procedimentos administrativos do exercício de 2022, no horário compreendido entre **08:00 horas e 12:00 horas**, nos dias **23 de dezembro de 2022** e **30 de dezembro de 2022**.

Art. 2º As disposições emergentes do presente decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados ininterruptamente, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de dezembro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

RELAÇÃO ANUAL DOS CARGOS EXISTENTES E DOS VALORES DA REMUNERAÇÃO E DOS SUBSÍDIOS PAGOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 e Instruções nº. 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **TORNA PÚBLICO,** a relação dos cargos existentes no quadro de pessoal e os valores da remuneração mensal e dos subsídios dos Agentes Exercentes de Cargo Eletivo, vigentes no exercício de 2022.

1. Exercentes de Cargo Eletivo (Agente Político):

Seq.	Especificação	Valor R$	Legislação	Observações
01	Prefeito Municipal	10.304,15	Lei Complementar 033/2016	Valor máximo fixado/mês
02	Vice Prefeito Municipal	3.680,05	Lei Complementar 033/2016	Valor máximo fixado/mês

2. Cargos de Provimento em Comissão - Regime Estatutário:

Cargos Exist.	Especificação	Referência	Valor R$	Código da Legislação	Observações
01	Assessor Analista de Crédito	20	1.917,54	23	Salário base
01	Assessor de Gabinete	29	3.158,58	03 e 56	Salário base
01	Assessor Jurídico Chefe	29	3.158,58	14	Salário base
01	Chefe de Administração do Trânsito	13	1.645,14	03	Salário base
01	Chefe de Especialidade Clínica Odontológica	21	2.095,98	03	Salário base
01	Chefe de Gabinete	29	3.158,58	02, 03 e 56	Salário base
01	Chefe do Setor de Esportes e Lazer	20	1.917,54	02, 03 e 14	Salário base
01	Chefe do Setor de Informática	02	1,645,14	03	Salário base
03	Coordenador Pedagógico da Educação Básica	H	18,15	02, 03 e 11	Salário/H.Aula
01	Diretor Clínico	28	2.967,27	02 e 03	Salário base
03	Diretor de Escola	H	18,87	03	Salário/H.Aula
01	Diretor de Planejamento Administrativo	30	3.690,67	02 e 03	Salário base
01	Diretor de Serviços Urbanos	20	1.917,54	02 e 03	Salário base
01	Diretor do Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Rural	21	2.095,98	03	Salário base
01	Diretor do Departamento de Assistência Social	24	2.272,81	02 e 03	Salário base
01	Diretor do Departamento de Compras	20	1.917,54	03	Salário base
01	Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo	16	1.669,98	03	Salário base
01	Diretor do Departamento de Finanças	27	2.804,91	03	Salário base
01	Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização	24	2.272,81	03	Salário base
01	Diretor do Departamento do Meio Ambiente	24	2.272,81	14	Salário base
01	Diretor Técnico de Saúde	28	2.967,27	02 e 03	Salário base
01	Secretário Municipal de Educação	Subsidio	2.978,69	22	Salário base
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Subsidio	2.978,69	22	Salário base
01	Secretário Municipal de Planejamento e Serviços Administrativo	Subsidio	2.978,69	22	Salário base
01	Secretário Municipal de Saúde	Subsidio	2.978,69	22	Salário base
01	Vice Diretor de Escola	H	18,15	09 e 11	Salário/H.Aula
01	Assessor Adjunto do Secretário Municipal de Saúde	21	2.095,98	26	Salário base
01	Chefe de Gestão do Programa Estratégia Saúde da Família	21	2.095,98	26	Salário base
01	Chefe de Manutenção e Gestão de Serviços Públicos	20	1.917,54	26	Salário base
01	Chefe de Manutenção da Secretária Municipal de Administração e Gestão Governamental	20	1.917,54	26	Salário base
01	Assessor Adjunto do Secretário Municipal de Administração e Gestão Governamental	21	2.095,98	26	Salário base
35	**TOTAL DE CARGOS EXISTENTES**				

3. Cargos de Provimento Efetivo - Regime Estatutário:

Cargos Exist.	Especificação	Referência	Valor R$	Código da Legislação	Observações
01	Agente de Apoio Equoterápico	15	1.645,14	14	Salário base
02	Agente de Projetos Sociais	10	1.645,14	02 e 03	Salário base
02	Agente de Trânsito	07	1.645,14	14	Salário base
09	Agente de Combate a Endemias	EC/120	2.424,00	02, 03 e 58	EC/120
03	Agente Técnico Ambiental	18	1.755,18	14	Salário base
01	Almoxarife	20	1.917,54	02 e 03	Salário base
01	Assistente Administrativo de Saúde	15	1.645,14	02 e 03	Salário base
02	Assistente Social	19	1.848,43	02, 03 e 14	Salário base
03	Assistente Técnico Administrativo I	23	2.240,66	02, 03 e 14	Salário base
07	Assistente Técnico Administrativo II	24	2.272,81	02, 03 e 14	Salário base
05	Atendente do Serviço de Saúde	01	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Auxiliar de Almoxarifado	15	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Auxiliar de Assistência Social	07	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Auxiliar de Biblioteca	01	1.645,14	02 e 03	Salário base
04	Auxiliar de Consultório Dentário	01	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Auxiliar de Contabilidade e Orçamento	25	2.361,22	20	Salário base
19	Auxiliar de Enfermagem	01	1.645,14	02, 03 e 07	Salário base
02	Auxiliar de Recursos Humanos	17	1.719,82	02, 03 e 14	Salário base
01	Bibliotecário	05	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Chefe de Motoristas de Ambulância	10	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Chefe de Patrimônio	19	1.848,43	02 e 03	Salário base
01	Chefe de Recursos Humanos	27	2.804,91	02 e 03	Salário base
01	Chefe do Setor de Tributação e Arrecadação	25	2.361,22	02 e 03	Salário base
01	Contador	29	3.158,58	02 e 03	Salário base
01	Coordenador de Controle Epidemiológico	16	1.669,98	14	Salário base
01	Coordenador da Vigilância Sanitária	16	1.669,98	02 e 03	Salário base

01	Coordenador Educacional	15	1.645,14	02, 03 e 11	Salário/H.Aula
01	Coordenador Odontológico	21	2.095,98	02 e 03	Salário base
02	Coordenador Técnico da Assistência Social	18	1.755,18	14	Salário base
01	Coordenador Técnico do Setor de Saúde	20	1.917,54	02 e 03	Salário base
09	Dentista	20	1.917,54	02 e 03	Salário base
01	Desenhista	15	1.645,14	14	Salário base
01	Diretor da Secretaria Administrativa	29	3.158,58	02 e 03	Salário base
01	Eletricista	12	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Encarregado de Manutenção de Serviços Urbanos	12	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Encarregado de Projetos Sociais	12	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Encarregado de Veículos e Máquinas	18	1.755,18	02 e 03	Salário base
05	Enfermeiro	19	1.848,43	02,03 e 14	Salário base
01	Engenheiro Agrônomo	20	1.917,54	02 e 03	Salário base
01	Engenheiro Civil	20	1.917,54	02 e 03	Salário base
23	Escriturário	01	1.645,14	02 e 03	Salário base
123	Executor de Serviços Gerais	01	1.645,14	02,03 e 07	Salário base
03	Farmacêutico	20	1.917,54	02 e 03	Salário base
01	Fiscal de Obras e Serviços	11	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Fiscal de Tributos	23	2.240,66	02 e 03	Salário base
05	Fisioterapeuta	19	1.848,43	02, 03 e 14	Salário base
04	Fonoaudiólogo	19	1.848,43	02,03 e 14	Salário base
01	Gerente Administrativo	30	3.690,67	02 e 03	Salário base
13	Inspetor de Alunos	03	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Lançador	24	2.272,81	02, 03 e 13	Salário base
02	Mecânico	05	1.645,14	02 e 03	Salário base
07	Médico Clínico Geral	28	2.967,27	02, 03 e 13	Salário base
01	Médico Pediatra	28	2.967,27	03	Salário base
01	Médico Veterinário	19	1.848,43	02 e 03	Salário base
01	Monitor de Recreação	01	1.645,14	02 e 07	Salário base
29	Motorista	07	1.645,14	02, 03 e 14	Salário base
01	Nutricionista	19	1.848,43	02, 03 e 14	Salário base
05	Oficial Administrativo II	10	1.645,14	02, 03 e 14	Salário base
05	Operador de Máquinas	07	1.645,14	02, 03 e 14	Salário base
05	Pedreiro	05	1.645,14	02 e 03	Salário base
02	Procurador Jurídico	27	2.804,91	02, 03 e 14	Salário base
10	Professor de Apoio	H	16,08	09, 11 e 39	Salário/H.Aula
46	Professor PEB I	H	16,08	02, 03 e 11	Salário/H.Aula
03	Professor de Educação Básica II- Arte	H	17,45	08	Salário/H.Aula
02	Professor PEB II – Educação Especial	H	17,45	09 e 11	Salário/H.Aula
04	Professor PEB II – Educação Física	H	17,45	02, 03 e 11	Salário/H.Aula
03	Professor de Educação Básica II-Inglês	H	17,45	09 e 11	Salário/H.Aula
02	Professor de Educação Básica II- Português	H	17,45	15	Salário/H.Aula
02	Professor de Educação Básica II- Matemática	H	17,45	15	Salário/H.Aula
02	Professor de Educação Básica II- Ciências	H	17,45	15	Salário/H.Aula
02	Professor de Educação Básica II- Historia	H	17,45	15	Salário/H.Aula
02	Professor de Educação Básica II- Geografia	H	17,45	15	Salário/H.Aula
03	Psicólogo	19	1.848,43	02 e 03	Salário base
01	Secretário Administrativo	24	2.272,81	02 e 03	Salário base
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	18	1.755,18	02, 03 e 14	Salário base
01	Secretário de Escola	07	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Supervisor de Manutenção de Veículos	22	2.182,79	14	Salário base
01	Supervisor de Projetos da Saúde	30	3.690,67	14	Salário base
01	Telefonista	06	1.645,14	02 e 03	Salário base
01	Terapeuta Ocupacional	19	1.848,43	08 e 14	Salário base
01	Tesoureiro	29	3.158,58	02 e 03	Salário base
02	Treinador Desportivo	19	1.848,43	14	Salário base
05	Vigia	01	1.645,14	14	Salário base
09	Agente Comunitário de Saúde	EC/120	2.424,00	30 e 58	EC/120
03	Auxiliar de Enfermagem - PSF	-	1.645,14	30	Salário base
02	Enfermeiro - PSF	-	2.297,25	30	Salário base
01	Escriturário - PSF	-	1.645,14	30	Salário base
01	Executor de Serviços Gerais - PSF	-	1.645,14	30	Salário base
02	Médico Generalista- PSF	-	9.482,03	30	Salário base
02	Motorista - PSF	-	1.645,14	30	Salário base
01	Cirurgião Dentista - PSF	-	4.131,67	30	Salário base
01	Auxiliar de Saúde Bucal- PSF	-	1.645,14	30	Salário base
04	Monitor de Esporte, Lazer e Cultura	H	10,54	10 e 11	Salário/H.Aula
04	Monitor de Informática	H	10,54	10 e 14	Salário/H.Aula

02	Monitor de Oficina de Artes e Artesanato	H	10,54	10	Salário/H.Aula
03	Monitor de Oficina de Costura e Bordado	H	10,54	10,11	Salário/H.Aula
02	Monitor de Panificação e Confeitaria	H	10,54	10 e 11	Salário/H.Aula
03	Monitor de Transporte Escolar	-	1.645,14	19 e 36	Salário base
470	**TOTAL DE CARGOS EXISTENTES**				

Código da Legislação:

01 - Lei Municipal nº 1920/2000, de 19/09/2000;
02 - Lei Municipal nº 2053/2004, de 05/04/2004;
03 - Lei Municipal nº 2146/2006, de 21/06/2006;
04 - Lei Municipal nº 2153/2006, de 09/08/2006;
05 - Lei Complementar nº 01/2007 de 19/09/2007 e Lei Complementar nº 015/2011, de 21/09/2011;
06 - Lei Municipal nº 2193/2007, de 19/09/2007 e Lei Complementar nº 02/2007, de 19/09/2007;
07 - Lei Municipal nº 2203/2007, de 05/12/2007;
08 - Lei Municipal nº 2208/2008, de 18/02/2008;
09 - Lei Municipal nº 2222/2008, de 13/03/2008;
10 - Lei Municipal nº 2223/2008, de 13/03/2008;
11 - Lei Municipal nº 2225/2008, de 25/03/2008;
12 - Lei Municipal nº 2239/2008, de 01/07/2008;
13 - Lei Municipal nº 2278/2009, de 25/05/2009
14 - Lei Complementar nº 003/2009, de 14/07/2009;
15 - Lei Municipal nº 2297/2009, de 28/12/2009 e Lei Complementar nº 04/2009, de 10/09/2009;
16 - Lei Complementar nº 07/2010, de 22/06/2010 e Lei Complementar nº 06/2010, de 17/03/2010;
17 - Lei Complementar nº 09/2010, de 06/10/2010;
18 - Lei Complementar nº 06/2010, de 17/03/2010;
19 - Lei Complementar nº 015/2011, de 21/09/2011;
20 - Lei Complementar nº 016/2011, de 09/11/2011;
21 - Resolução nº 003/2012, de 08/08/2012;
22 - Lei Complementar nº 020/2013, de 25/01/2013 e Lei Municipal nº 2415/2013, de 29/01/2013;
23 - Lei Complementar nº 024/2013, de 03/10/2013;
24 - Lei Complementar nº 025/2013, de 03/10/2013;
25 - Lei Complementar nº 026/2014, de 27/01/2014;
26 - Lei Complementar nº 027/2014, de 07/02/2014;
27 - Lei Complementar nº 030/2015, de 28/01/2015;
28 - Lei Complementar nº 031/2015, de 23/03/2015;
29 - Lei Complementar nº 036/2017, de 06/04/2017;
30 - Lei Complementar nº 038/2017, de 15/05/2017;
31 - Lei Complementar nº 039/2017, de 15/05/2017;
32 - Lei Complementar nº 040/2017, de 02/08/2017;
33 - Lei Municipal nº 2542/2017, de 02/08/2017;
34 - Lei Municipal nº 2573/2018, de 30/03/2018;
35 - Lei Complementar nº 043/2018, de 01/03/2018;
36 - Lei Complementar nº 044/2018, de 22/03/2018;
37 - Lei Complementar nº 045/2018, de 17/12/2018;
38 - Lei Complementar nº 047/2018, de 21/12/2018;
39 - Lei Municipal nº 2600/2019, de 23/01/2019;
40 - Lei Complementar nº 048/2019, de 06/02/2019;
41 - Lei Municipal nº 2610/2019, de 08/04/2019;
42 - Lei Complementar nº 049/2019, de 24/07/2019;
43 - Lei Complementar nº 050/2019, de 24/07/2019;
44 - Lei Municipal nº 2629/2020, de 05/02/2020;
45 - Lei Complementar nº 052/2020, de 05/02/2020;
46 - Lei Complementar nº 053/2020, de 03/03/2020;
47 - Lei Complementar nº 054/2021, de 22/01/2021;
48 - Lei Municipal nº 2654/2021, de 22/01/2021;
49 - Lei Municipal nº 2663/2021, de 18/03/2021;
50 - Lei Municipal nº 2670/2021, de 23/04/2021;
51 - Lei Municipal nº 2676/2021, de 07/07/2021;
52 - Lei Municipal nº 2684/2021, de 22/09/2021;
53 - Lei Complementar nº 059/2022, de 28/01/2022;
54 - Lei Complementar nº 060/2022, de 23/02/2022;
55 - Lei Municipal nº 2716/2022, de 23/02/2022;
56 - Lei Complementar nº 062/2022, de 30/03/2022;
57 - Lei Complementar nº 064/2022, de 18/05/2022;
58 - Lei Complementar nº 066/2022, de 25/07/2022;
59 - Lei Complementar nº 067/2022, de 20/10/2022;
60 - Lei Municipal nº 2739/2022, de 27/10/2022.

Os valores indicados nos quadros acima estão sujeitos a acréscimos por adicionais de tempo de serviço, gratificações e outras vantagens previstas, conforme regulamentação própria.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de dezembro de 2022.
SERGIO CRIVELARI
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS. SUBSTITUTO
CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 036/2022

Detentora: Thifany Zattoni Zirondi - ME – CNPJ nº 40.403.492/0001-80

Processo Administrativo nº 064/2022 - Pregão Presencial nº 021/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semi-pesado e pesados da frota própria do município, locados e cedidos à municipalidade, compreendendo serviços de mecânica e elétrica, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
3	**VEÍCULOS SEMI-PESADO E PESADO** Prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, consistente no conserto e reparos mecânicos.	Hora	1200	R$ 130,00

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 037/2022

Detentora: Patricia Brito Novais de Souza - ME – CNPJ nº 46.676.937/0001-82

Processo Administrativo nº 064/2022 - Pregão Presencial nº 021/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semi-pesado e pesados da frota própria do município, locados e cedidos à municipalidade, compreendendo serviços de mecânica e elétrica, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
1	**VEÍCULOS LEVES** Prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, consistente no conserto e reparos mecânicos.	Hora	800	R$ 79,00

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 038/2022

Detentora: Helena Burjato Carvalli - ME – CNPJ nº 28.543.105/0001-06

Processo Administrativo nº 064/2022 - Pregão Presencial nº 021/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, semi-pesado e pesados da frota própria do município, locados e cedidos à municipalidade, compreendendo serviços de mecânica e elétrica, pelo período de 12 (doze) meses.

Publicação realizada nos termos do Artigo 15, Parágrafo Segundo, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO
2	**VEÍCULOS LEVES** Prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, consistente no conserto e reparos elétricos.	Hora	500	R$ 80,00

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 de Prorrogação do Termo de Contrato nº 091/2021; Respaldo legal: Processo nº 069/2021 – Dispensa de Licitação nº 035/2021; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Contratada: Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/01001-04; Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, da vigência da contratação de empresa especializada na execução de serviços de arrecadação de tributos municipais, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do termo de referência e deste contrato. Vigência: 22/12/2022 à 21/12/2023; Valor total: R$ 86.007,20; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 14 de dezembro de 2022. Claudemir José Grava - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....